



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA - GERAL**

**PORTARIA N.º 316/2021-DG**

Concede licença para capacitação ao servidor  
Márcio Rogério Sandoval Matos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10504/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Márcio Rogério Sandoval Matos, Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ora requisitado para o TRE-RN, em exercício na 46ª Zona, matrícula n.º 60002043, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 1º.12.2021 a 30.12.2021, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 15.6.2012 a 14.6.2017 (1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Natal, 2 de dezembro de 2021.

**Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral**